



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Mulungú

PROJETO DE LEI Nº 13 /78.

Autoriza a abertura de um crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU - Pb.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial até o valor de Cr\$ 120.000,00 (ce e vinte mil cruzeiros), para atender às despesas com a construção de duas redes de distribuição de energia elétrica, para instalação de energia nos Grupos Escolares das localidades de Utinga e Castanheira deste município, de acordo com o orçamento elaborado pela Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba - SAEIPA, conforme Programa abaixo:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05 - Energia e Recursos Minerais

51 - Energia Elétrica

259 - Eletrificação Rural

05512691-10 - Construção de redes elétricas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

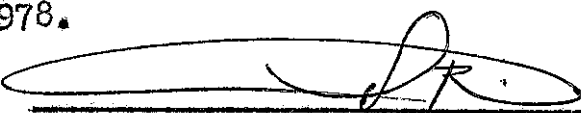
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 120.00

Artº 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito especial autorizado pelo artº 1º desta Lei, decorrerá do excesso de arrecadação no presente exercício ou anulação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu, em 11 de março de 1978.


Severino Primo de Lima
(Prefeito)

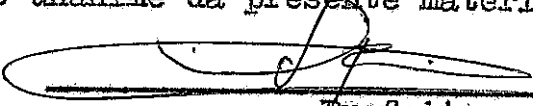


ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Mulungú

J U S T I F I C A T I V A

Com o objetivo de levar energia elétrica para os Grupos Escolares das localidades Castro e Utinga, deste município, por não constar no Orçamento vigente dotação específica para construção de redes elétricas, em razão disto, tomei a iniciativa de caminhar o Projeto de Lei anexo, solicitando do Poder Legislativo um crédito especial para executar o investimento acima descrito que tanto virá beneficiar os habitantes daquelas localidades e melhores condições de funcionamento aqueles estabelecimentos de ensino do município.

Certo, portanto, da compreensão dos senhores representantes do Povo deste município, aqui fico a espera do acatamento e aprovação unânime da presente matéria.



Prefeito